



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 1989

Aplicação do Regimento Interno do Tribunal Federal de Recursos, até à aprovação do Regimento do Tribunal Regional Federal.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª. REGIÃO, atendendo ao que foi decidido na sessão administrativa realizada no dia 30 de março,

R E S O L V E :

1º - Determinar a aplicação do Regimento do Tribunal Federal de Recursos, no que couber, ao Tribunal Regional Federal da 5ª. Região, até que seja aprovado o seu próprio regimento.

2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data.

TRF - 5ª. Região - Recife, em 30 de março de 1989

Presidente

Juiz Rivalvo Costa

Juiz Araken Mariz de Faria

Juiz Nereu Pereira dos Santos Filho

Juiz José Augusto Delgado

Juiz Hugo de Brito Machado

Juiz José de Castro Meira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

Juiz Francisco Cândido de Melo Falcão Neto

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

Juiz José Lázaro Alfredo Guimarães

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

Juiz Orlando de Souza Rebouças

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.

Juiz Petrucio Ferreira da Silva